



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 007/2020.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Mirai-Mg.

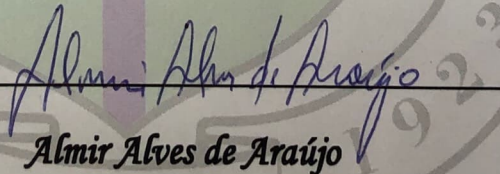
A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. Sr. Carlos Cesar Masse, o Título de Cidadão Honorário de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Resende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 24 de Julho de 2020.



Almir Alves de Araújo

Presidente